

**PORTARIA Nº 1076/2019-CGP/SEAP
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 965/2019-CGP/SUSIPE, de 06/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34030 de 08/11/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5276/2019-CGP/SUSIPE;

Art. 2º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 969/2019-CGP/SUSIPE, de 06/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34030 de 08/11/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5280/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 506320

**PORTARIA Nº 1078/2019-CGP/SEAP
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO (presidente), Procurador Autárquico do Estado, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5238/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 506326

**PORTARIA Nº 1275/2019 – GAB/SEAP
BELÉM-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre alienação, por doação, para fins de interesse exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis para órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências correlatas;

RESOLVE:

SEAP.

Art. 1º - INSTRUIR comissão para proceder à avaliação dos móveis inservíveis para a

ART. 2º - DESIGNAR os servidores MARCELO NAZARETH LOBATO, Gerente do Patrimônio, Matrícula nº 5919509-2, JOSIAS FIUZA DA COSTA, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 5898360-1, GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 54188756, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º - CONCLUIR os trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada a critério do Secretário.

Art. 4º - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS

Secretário de Estado e Administração Penitenciária

Protocolo: 506249

**PORTARIA Nº 1077/2019-CGP/SEAP
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (presidente), Procurador Autárquico do Estado, VITOR RAMOS EDUARDO (membro), Procurador Autárquico do Estado, e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5240/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 506331

**PORTARIA Nº 1074/2019-CGP/SEAP
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 955/2019-CGP/SUSIPE, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34029 de 07/11/2019, referente ao Processo nº 5270/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 959/2019-CGP/SUSIPE, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34029 de 07/11/2019, referente ao Processo nº 5271/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 960/2019-CGP/SUSIPE, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34029 de 07/11/2019, referente ao Processo nº 5272/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 961/2019-CGP/SUSIPE, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34029 de 07/11/2019, referente ao Processo nº 5273/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 962/2019-CGP/SUSIPE, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34029 de 07/11/2019, referente ao Processo nº 5274/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 506315

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 4947/2019 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Nome: JOSIANE COUTINHO VILHENA, Matrícula nº. 5919102/1, Cargo: Téc. em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Sanitária.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 20/11/2019 a 17/05/2020 (180) Dias.

Protocolo: 506115

CONTRATO

CONTRATO: 077

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final de lixo patológico e medicamentos vencidos com o fornecimento de sacos para lixo hospitalar infectante e coletor de material perfuro cortante, para atender as necessidades das unidades prisionais que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 175.680,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

VIGÊNCIA: 10/12/2019 A 10/12/2020 (12 MESES)

Funcional Programática 52.201 03.421.1425.8283, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101

CONTRATADO: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ENDEREÇO: Av. Ricardo Borges, nº. 1498, Galpão A, Bairro: Guanabara

CEP: 67.110-290 Ananindeua/ Pará

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 506444

CONTRATO: 077

Exercício: 2019

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao "Curso de Formação Profissional do concurso C-204-Nível Médio"

Turmas: 07,08

Valor Total: R\$ 2.560,00

Data da Assinatura: 08/07/2019

Vigência: 08/07

a 30/12/2019

Orçamento: Funcional programática: 03.128.1425.6335

Natureza da despesa: 339036 e 339047

Fonte de recursos: 0101000000 Estaduais

Contratado: IGOR DE JESUS LOBATO POMPEU GAMMARANO

Endereço: Travessa We-9, Conjunto Satélite, Nº 1146. Bairro: Coqueiro, Belém – PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 506493